

DECRETO MUNICIPAL N° 037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a antecipação do feriado do Dia do Servidor Público e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia **24 de outubro de 2025**, o feriado do **Dia do Servidor Público**, originalmente comemorado em 28 de outubro, ficando o expediente nas repartições públicas municipais suspenso nesta data.

Art. 2º O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais e inadiáveis deverão organizar-se para garantir seu funcionamento, observando a compensação de horários quando necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colônia do Gurgueia – PI, 10 de outubro de 2025.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal